



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR CIRIO SOARES JUNIOR.

A Vereadora Gleyciária Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Cirio Soares Junior.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)
Vereadora

Francisco de assis Oliveira\fa



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Cirio Soares Junior.

O Senhor Cirio Soares Junior nasceu em 13 de agosto de 1980, na cidade de Muriaé-MG. Filho do Senhor Cirio Soares (Técnico Eletricista) (in memoriam) e a Senhora Ângela Maria Neris Vardiero Soares (Professora). Casado com a Senhora Camila Berger Petroneto e futuro pai. Veio para o Município de Nova Venécia em 5 de maio de 1984, instalando-se, na época, no complexo residencial da Empresa Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu-SPAM. Formado e qualificado em Processamento de Dados pela UNESC – Colatina/ES e Pós-graduado em Análise de Sistema pela Universidade Estácio de Sá.

Em 2001, por motivos de saúde, foi residir em Juiz de Fora com sua família, e em 2002, após o falecimento de seu pai, resolveram voltar, pois haviam mantido seus negócios e ultima morada em nosso município, sem contar a consideração e laços estreitos com suas antigas amizades.

Empreendedor, aos 25 anos, em 2005, progrediu e expandiu para 5 o número de Empresas de Tecnologia, sendo duas no município, empregando 17 colaboradores.

Com participação ativa na comunidade, é reconhecido pelos relevantes serviços profissionais nas empresas e órgãos públicos do município e região, elaborando inúmeros projetos que promoveram o desenvolvimento de empresas venecianas.

Com profissionalismo, eficiência e honestidade, gerando trabalho, impostos e divisas ao município, desfrutando hoje, através de sua solidez, um lugar de destaque no segmento de tecnologia do Espírito Santo.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta propositura e aprovem pelo mérito do homenageado.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Endereço: Rua Santa Leopoldina, nº 8, Bairro Centro, Nova Venécia/ES – Cep. 29830-000 –
Fone: (027) 992769740 – cirio@cibox.com.br

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2014; 60º
de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)
Vereadora

Francisco de assis Oliveira\fa